

Legislação básica do organismo ou serviço .....

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 6 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura de / / 20

O .....

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do

Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,

em / / 20

O .....

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 5 ° SUPLEMENTAR	(f) 6 ° SUPLEMENTAR	
Corrente.....	3.252.614	3.252.614	
Receitas próprias (500) .....	103.800	103.800	
Receitas do estado (311) .....	3.148.814	3.148.814	
De capital.....	239.084	228.948	3.491.698
Receitas próprias (500) .....	264	264	
Receitas do estado (311) .....	238.820	228.684	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500) .....			
Receitas do estado (311) .....			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		3.491.698	3.481.562
<b>Despesa</b>			
Corrente.....	3.485.698	3.475.562	
Receitas próprias (500) .....	101.564	101.564	
Receitas do estado (311) .....	3.384.134	3.373.998	
De capital.....	6.000	6.000	3.491.698
Receitas próprias (500) .....	2.500	2.500	
Receitas do estado (311) .....	3.500	3.500	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		3.491.698	3.481.562

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, em 29 de junho de 2020.

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

O CONSELHO ADMINISTRATIVO





Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
04	00	00			<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>					
04	01	00			<b>Taxas</b>					
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			<b>Multas e outras penalidades</b>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>					
05	02	00			<b>Juros - sociedades financeiras</b>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<b>Rendas</b>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
06	01	00			<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			<b>Sociedades financeiras</b>					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			<b>Administração central</b>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....	15.000			15.000	
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2.000			2.000	
06	04	00			<b>Administração Regional</b>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	3.118.894			3.118.894	
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			<b>Administração local</b>					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	12.920			12.920	
06	07	00			<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			<b>Famílias</b>					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			<b>Resto do mundo</b>					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....	3.148.814			3.148.814	



Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		3.148.814			3.148.814
07	00	00			<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>					
07	01	00			<b>Venda de bens</b>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		800			800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		45.000			45.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		35.000			35.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		2.000			2.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		15.000			15.000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<b>Serviços</b>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
08	01	00			<b>OUTRAS</b>					
08	01	99		500	Outras.....		6.000			6.000
					<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
10	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
10	04	00			<b>Administração regional</b>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	233.060	10.136		222.924
10	09	00			<b>Resto do Mundo</b>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</b>					
15	01	00			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>					
16	01	00			<b>Saldo Orçamental</b>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		5.760			5.760
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		264			264
							3.491.698	10.136		3.481.562



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>RECEITA</u></b></p> <p>Diminuição de verba resultante da dedução de 10.136,00 de vencimentos de Progrmas Ocupacionais (ofício S-DRE/2020/2408)</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financeira		5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>									
<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>									
<b>Remunerações certas e permanentes</b>									
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....				
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....				
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1.549.613			1.549.613
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....				
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....				
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....				
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....				
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....				
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	300.000			300.000
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....				
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....	2.000			2.000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....				
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....				
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....				
01	01	10		311	Gratificações.....	35.000			35.000
01	01	10		500	Gratificações.....				
01	01	11		311	Representações.....				
01	01	11		500	Representações.....				
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	120.000			120.000
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....				
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	320.000			320.000
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....				
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	90.000			90.000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....				
<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>									
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....				
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....				
Ajudas de custo									
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....	1.500			1.500
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....	250			250
01	02	05		311	Abono para falhas.....	1.000			1.000
01	02	05		500	Abono para falhas.....				
01	02	06		311	Formação.....				
01	02	06		500	Formação.....				
<i>A TRANSPORTAR:</i> .....						2.419.363			2.419.363





Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE</i>					
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....				2.419.363	2.419.363
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....				29.593	29.593
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
<b>01</b>	<b>03</b>	<b>00</b>			<b>Segurança Social</b>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....				300	300
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....				7.500	7.500
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....				342.588	342.588
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....				200.000	200.000
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....				2.900	2.900
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....				6.700	6.700
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....				2.400	2.400
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
<b>02</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>					
<b>02</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Aquisição de bens</b>					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....				8.404	8.404
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....				1.000	1.000
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....				4.000	4.000
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....				7.000	7.000
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					<i>A TRANSPORTAR</i>				3.031.748	3.031.748



Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....	40.000				40.000
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	45.000				45.000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	38.264				38.264
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....	7.055				7.055
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311	Outros.....	1.000				1.000
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	4.000				4.000
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		311	Material de Escritório.....	5.280				5.280
02	01	08		500	Material de Escritório.....					
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....	500				500
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....					
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14		311	Outro material-peças.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	18.000				18.000
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	2.000				2.000
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	3.192.847				3.192.847



Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agendamento	Sub-agendamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....					
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....					3.192.847
						1.000				1.000
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....					17.150
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....					2.050
02	01	21		311	Outros bens.....					6.500
02	01	21		500	Outros bens.....					6.500
<b>02</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b>Aquisição de serviços</b>					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....					47.000
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					47.000
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					800
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					800
02	02	03		311	Conservação de bens.....					8.500
02	02	03		500	Conservação de bens.....					8.500
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					600
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					600
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....					550
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					550
					A TRANSPORTAR.....					3.276.997
						3.276.997				3.276.997





Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)							
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO				
					TRANSPORTE.....					3.276.997				3.276.997
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....					4.400				4.400
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....									
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					2.500				2.500
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....									
02	02	10			Transportes									
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....					104.445				104.445
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....					2.500				2.500
02	02	10	B)	311	Outros.....					4.420				4.420
02	02	10	B)	500	Outros.....									
02	02	11			Representação dos serviços.....									
02	02	11			Representação dos serviços.....									
02	02	12			Seguros									
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....					3.000				3.000
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....									
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....					1.500				1.500
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....									
02	02	12	C)	311	Outros.....					2.000				2.000
02	02	12	C)	500	Outros.....									
02	02	13			Deslocações e estadas									
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....									
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....									
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....					3.000				3.000
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....					500				500
02	02	14			Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....									
02	02	14			Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....									
02	02	15			Formação.....					4.292				4.292
02	02	15			Formação.....									
02	02	16			Seminários, exposições e similares.....									
02	02	16			Seminários, exposições e similares.....									
02	02	17			Publicidade.....									
02	02	17			Publicidade.....									
02	02	18			Vigilância e segurança.....					6.000				6.000
02	02	18			Vigilância e segurança.....									
02	02	19			Assistência técnica.....					2.000				2.000
02	02	19			Assistência técnica.....									
02	02	20			Outros trabalhos especializados.....									
02	02	20			Outros trabalhos especializados.....									
02	02	22			Serviços de saúde.....									
02	02	22			Serviços de saúde.....									
02	02	23			Outros serviços de saúde.....									
02	02	23			Outros serviços de saúde.....									
02	02	24			Encargos de cobrança de receitas.....									
02	02	24			Encargos de cobrança de receitas.....									
02	02	25			Outros serviços.....					1.720				1.720
02	02	25			Outros serviços.....									
					A TRANSPORTAR.....					3.419.274				3.419.274


Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.  
C. P. - Mod. D 55-A12 A4 - 229 mm



Classificação económica				Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub- agrupamento	Rubrica	Alínea		Fonte financ.	Designação da despesa	5	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR			
						<i>TRANSPORTE:</i> .....	3.419.274			3.419.274
04	00	00				<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>				
04	01	00				<b>Sociedade e quase sociedades não financeiras</b>				
04	01	02		311		Privadas.....				
04	01	02		500		Privadas.....				
04	04	00				<b>Administração Regional</b>				
04	04	01		311		Região Autónoma dos Açores.....				
04	04	01		500		Região Autónoma dos Açores.....				
04	06	00				<b>Segurança Social</b>				
04	06	00		311		Segurança Social.....	9.000			9.000
04	06	00		500		Segurança Social.....				
04	08	00				<b>Famílias</b>				
04	08	02				Outras				
04	08	02	A)	311		Bolsas de estudo.....				
04	08	02	A)	500		Bolsas de estudo.....				
04	08	02	B)	311		Outros.....	46.614	10.136		36.478
04	08	02	B)	500		Outros.....				
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social				
04	08	04	A)	311		Auxílios económicos directos.....	2.500			2.500
04	08	04	A)	500		Auxílios económicos directos.....				
04	08	04	B)	311		Subsídio de alojamento.....				
04	08	04	B)	500		Subsídio de alojamento.....				
05	00	00				<b>SUBSÍDIOS</b>				
05	08	00				<b>Famílias</b>				
05	08	03		311		Outros.....				
05	08	03		500		Outros.....				
06	00	00				<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>				
06	02	00				<b>Diversas</b>				
06	02	01		311		Impostos e Taxas.....				
06	02	01		500		Impostos e Taxas.....				
06	02	03				Outras				
06	02	03	B)	311		Material de Apoio Pedagógico.....	1.800			1.800
06	02	03	B)	500		Material de Apoio Pedagógico.....				
06	02	03	N)	311		PROFIJ.....				
06	02	03	N)	500		PROFIJ.....				
06	02	03	O)	311		Outros.....	510			510
06	02	03	O)	500		Outros.....	6.000			6.000
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....	3.485.698	10.136		3.475.562



Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agupamento	Sub-agupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
					TRANSPORTE.....					3.485.698		10.136	3.475.562
					<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
					<b>AQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>								
					<b>Investimentos</b>								
07	00	00											
07	01	00											
07	01	03		311	Edifícios.....								
07	01	03		500	Edifícios.....								
07	01	04		311	Construções diversas.....								
07	01	04		500	Construções diversas.....								
07	01	06		311	Material de transporte.....								
07	01	06		500	Material de transporte.....								
07	01	07		311	Equipamento de informática.....					2.000			2.000
07	01	07		500	Equipamento de informática.....					1.000			1.000
07	01	08		311	Software informático.....								
07	01	08		500	Software informático.....					1.500			1.500
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....								
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....								
07	01	10		311	Equipamento básico.....					1.500			1.500
07	01	10		500	Equipamento básico.....								
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....								
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....								
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....								
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....								
07	01	15		311	Outros investimentos.....								
07	01	15		500	Outros investimentos.....								
										3.491.698		10.136	3.481.562

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: right;">/... - 2 -</p> <p style="text-align: center;"><b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b> <b><u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u></b></p> <p>Proposta de diminuição de verba face à dedução de 10.136,00 de vencimentos de Programas Ocupacionais conforme ofício S-DRE/2020/2408</p> <p>VILA DE SÃO SEBASTIÃO, 29 DE JUNHO DE 2020</p> <p>O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p> 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)